

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6216 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/22.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160045/001234/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 0606826-0, como gestor, e a servidora Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I - DIRIC, Id. Func. nº 5088823-4, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do Convênio nº 003/22 firmado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) e Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL).

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tâmara Martins Vaz Murga, Analista de Identificação Civil, Id. Func. nº 3116691-1, como fiscal e Leonardo Botelho Quirino, Assistente Técnico Administrativo, Id. Func. nº 4416045-3, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio relacionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ